



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



LEI N° 8.775, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Lei nº 4.614 de 25/08/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os anexos III e V da Lei Municipal nº 4.614, de agosto de 2005, passam a vigorar com as alterações tratadas nos anexos desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de Março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



ANEXO III

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	PADRÃO	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
	...	...	...	...	...	...
<u>Controlador Interno</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 2.179,71</u>	<u>Cursos de Nível Superior em Ciências Contábeis Administração Economia ou Direito</u>	<u>VIII</u>	<u>16A</u>	<u>6h</u>

ANEXO V

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS- IMPRO.**

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE.

...

8. CONTROLADOR INTERNO

8.1 Descrição sumária

Desenvolver atividades de controle auxiliando na organização e no planejamento das ações do executivo municipal. Orientar os gestores públicos sobre normas e procedimentos a serem adotados pela administração.

8.2 Atribuições Típicas:

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do IMPRO, no mínimo uma vez por ano;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade e gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- Examinar as fases sobre a execução de despesas, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;
- Exercer o controle sobre créditos adicionais bem como a conta “restos a pagar” e “despesas de exercícios anteriores”;
- Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;
- Supervisionar as medidas adotadas pelo Diretor Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
- Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
- Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;
- Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal.
- Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
- Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;
- Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

8.3 Requisitos para provimento:

Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, ou Direito.

8.4 Regime de Trabalho:

Jornada de Trabalho – 30 (trinta) horas semanais.

8.5 Recrutamento:

Externo – no mercado de trabalho, mediante concurso público.



DECRETO N° 7.819, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a redação do Decreto n° 5.754, de 22 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8° da Lei Complementar n° 076 de 05 de novembro de 2009...

DECRETA:

Art. 1° O Decreto n° 5.754, de 22 de fevereiro de 2010, passa vigorar com as seguintes modificações:

Art. 1° ...

Parágrafo único - O disposto neste decreto não se aplica aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e detentores de cargo em comissão, exceto quando necessitar afastar-se do serviço por motivo de saúde por um período de até 15 (quinze) dias.

(...)

Art. 3° ...

II - emitir o Comunicado de Acidente de Trabalho – CAT;

(...)

XIII - emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP.

(...)

Art. 11 ...

(...)

III – O prazo para requerimento será de 24 (vinte e quatro) horas da causa do afastamento, podendo ser firmado pelo próprio servidor ou membro da família, na impossibilidade de comparecimento pessoal do mesmo, através do preenchimento do formulário de Comunicado de afastamento para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa da família.

(...)

IV - ...

V - Revogado

VI - O servidor deverá entregar a sua chefia imediata, pessoalmente ou através de terceiros, a segunda via do requerimento com o resultado da perícia médica, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, sendo a terceira via do RPM de propriedade do servidor.

§ 1° O detentor de cargo de provimento em comissão e os servidores regidos pelo regime CLT, que necessitar afastar-se do serviço para tratamento de saúde por um período de até 15 (quinze) dias, também deverá se submeter às normas estabelecidas neste Decreto;

§ 2° Os atestados médicos de 01 (um) dia de licença deverão ser encaminhados pelo servidor ao DESOPEM, constando assinatura do chefe imediato, não necessitando ser submetido à Perícia Médica do DESOPEM;

(...)

§ 5° Somente será feito um novo agendamento de perícia médica, previamente agendada e não realizada devido o não comparecimento do servidor, mediante apresentação de justificativa;

§ 6° No caso de afastamento superior a 15 (quinze) dias, os servidores regidos pela CLT e detentor de cargo em comissão, deverão ser submetidos à perícia médica do DESOPEM e caso necessário encaminhado ao INSS;

§ 7° A perícia médica realizada em unidade hospitalar ou em domicílio será realizada por apenas 01 (um) médico perito, aplicando-se os procedimentos previstos neste Decreto.

(...)

Art. 12 ...

Parágrafo único - No caso de recusa do servidor a se submeter à perícia, deverá ser oficiado ao DESOPEM para que este proceda à convocação, aplicando-se, no caso de não atendimento, as sanções cabíveis, inclusive as previstas no Art. 57 alínea d.

Art. 13 O servidor que, diante de suas condições de saúde, necessitar que a perícia médica ocorra em seu domicílio ou em unidade hospitalar em que se encontre internado deverá requerê-la ao DESOPEM, através de formulário específico para esta finalidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1° Se o servidor for portador de doença considerada infectocontagiosa deverá informar ao DESOPEM no ato do agendamento da perícia, a fim de receber orientação do procedimento a ser adotado;

§ 2° O servidor que, no curso da licença, julgar-se apto a retornar à atividade deverá apresentar atestado do médico



assistente e ser submetido a perícia médica. Caso não se configure mais a limitação de saúde, a perícia emitirá laudo de reassunção fixando a data do retorno ao trabalho;

§ 3º Não será devida licença médica ao servidor que afastar-se do trabalho para recuperar-se de cirurgia e procedimentos meramente estéticos. Nos casos de necessidade de cirurgia de cunho reparador, deverá o servidor comparecer ao DESOPEM antes da realização do procedimento e apresentar relatório médico justificando a indicação de cirurgia e exames complementares.

Art. 14 O Requerimento para Perícia Médica - RPM - é o documento indispensável para a realização de perícia médica.

(...)

Art. 18 Para ser submetido à perícia médica, o servidor deverá comparecer ao DESOPEM até o primeiro dia útil subsequente à data da expedição do atestado médico, munido do RPM e Atestado Médico contendo os dados do servidor, período sugerido de afastamento, assinatura e carimbo do médico.

Parágrafo único - Somente aos médicos e aos odontólogos, no estrito âmbito de sua profissão, é facultada a prerrogativa do fornecimento de atestados para afastamento do trabalho.

(...)

Art. 22 Realizada a perícia médica, será entregue ao servidor cópia do RPM, na qual deverá constar o parecer final sobre o pedido e o prazo da licença com a data de seu início e fim.

Art. 23 Caberá à Junta Médica Oficial, observadas as normas e instruções do DESOPEM, proferir parecer final sobre as perícias realizadas na sede do Departamento, já a emissão do parecer nas perícias realizadas em domicílio ou em unidade hospitalar será de responsabilidade do médico que a realizou.

(...)

Art. 26 ...

Parágrafo único - Deverá, também, constar da publicação as condições exigidas para nova perícia médica, se solicitadas no RPM, bem como as perícias médicas agendadas e não realizadas por motivo de não comparecimento do servidor.

(...)

Art. 31 ...

(...)

§ 2º Se não houver novas diligências, o prazo para decisão sobre o pedido de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do respectivo protocolo; se houver, será contado do término das diligências que deverão ser determinadas e processadas com a maior brevidade.

(...)

Art. 33 ...

(...)

II - após o parto: mediante a apresentação da certidão de nascimento autenticada ou acompanhada da original para ser autenticada no DESOPEM no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º Ao segurado ou segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 34 ...

§ 1º A servidora terá direito à licença maternidade, no caso de natimorto, quando a gestação tiver duração igual ou superior à vigésima terceira semana de gestação;

§ 2º No caso de natimorto, a servidora que se julgar em condições de retornar ao trabalho deverá se apresentar no DESOPEM munida de atestado médico e RPM e se for considerada apta, reassumirá o exercício e a licença maternidade será interrompida;

§ 3º Em caso de aborto não-criminoso, comprovado mediante atestado médico com informação do CID específico, a segurada terá direito à licença maternidade correspondente a duas semanas;

(...)

Art. 38 ...

Parágrafo único - Configura também acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor e que se relacione mediata ou imediatamente com as atribuições do cargo; os danos decorrentes de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo e os danos sofridos no percurso de residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 39 Será indispensável para o enquadramento da licença como acidente de trabalho ou doença profissional,



a sua comprovação em processo, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência.

Art. 40 - Revogado

Art. 41 – Revogado

Art. 43 O servidor público efetivo poderá obter licença por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 44 ...

Parágrafo único - Caso a pessoa da família resida ou esteja realizando tratamento fora do município, seu responsável deverá apresentar relatório médico original comprovando a sua impossibilidade de comparecimento ao DESOPEM para ser periciado.

(...)

Art. 48 A licença de que trata esta Seção, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de 12(doze) meses nas seguintes condições:

I - por até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados por igual período, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor;

II - excedendo este prazos, consecutivos ou não, sem remuneração.
O início do interstício de 12 (doze) meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida.

(...)

§ 3º Não cabe à concessão de licença a mais de um servidor para assistir o mesmo paciente;

§ 4º É vedado o exercício de atividade remunerada ou não, durante o período de licença;

§ 5º Caso o membro da família faleça no curso da licença, deverá comunicar o DESOPEM e apresentar a certidão de óbito e RPM, para cessação da mesma.

Art. 49 ...

Parágrafo único - Não será devida licença por motivo de doença em pessoa da família para o ente que submeter-se a cirurgia e/ou procedimentos meramente estéticos. Nos casos de necessidade de cirurgia de cunho reparador, deverá o servidor comparecer ao DESOPEM antes da realização do procedimento e apresentar relatório médico justificando a indicação de cirurgia e exames complementares.

(...)

Art. 52 ...

Parágrafo único - O servidor aposentado por invalidez está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a qualquer tempo, e independentemente de sua idade, ressalvada apenas a idade máxima de permanência no serviço público, a submeter-se anualmente a exames médicos-periciais, conforme instruções emitidas pelo IMPRO.

(...)

Art. 54 O laudo de aposentadoria por invalidez será expedido pelo DESOPEM constando a decisão favorável e o código da enfermidade (CID), bem como se a patologia enquadra-se ou não no art. 14 da Lei 4.614/2005.

(...)

Art. 57 ...

(...)

d) solicitar, ao Departamento de Recursos Humanos do órgão no qual o servidor está lotado, a suspensão do pagamento do servidor que se recusar a fazer prova do tratamento médico solicitado pelos peritos ou que não atender à convocação para perícia médica.

(...)

Art. 65 O DESOPEM promoverá a cassação da licença médica concedida quando for constatado, pelo acompanhamento social, que o servidor está exercendo atividades, remuneradas ou não, incompatíveis com as recomendações médicas que motivaram a sua licença.

Parágrafo único - Além de promover a cassação da licença médica ou DESOPEM deverá instruir processo com as informações levantadas e encaminhará a Procuradoria Geral do Município para as medidas cabíveis em cada caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2016;
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.846, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/03//2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2016;
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON



ANEXO I
DECRETO N°. 7.846, DE 10 DE MARÇO DE 2016.
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	PARA		
14621	ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14710	ADNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13560	ALDENIDIA AFONSO PEREIRA DE LIMA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13811	ANAILDA NUNES FERREIRA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13714	ANELI DE SOUZA GOUVEIA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13480	ANGELA MARIA FERRON	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14265	ANTONIO CARLOS FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13382	ARLETINA NEVES ALVES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14303	CELIA MARIA GALDINO BARBOSA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13234	CELIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO PAIVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
88544	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/03/97	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13137	CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14257	DAMARES REZENDE DUARTE SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14982	DANIA MARIA GRINGS KUHN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
150061	DULCE DOS REIS SILVA MAIA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
32689	DULCILENE RODRIGUES FERNANDES	SUPERVISOR	01/02/88	EFETIVO	O	P	02/2016	APROVADO

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3672 – Rondonópolis Quarta - Feira, 16 de Março de 2016**

57983	EDSON ALEXANDRE DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA	16/02/96	EFETIVO	J	K	02/2016	APROVADO
14834	ELCIONE DA CONCEIÇÃO CAMPOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14214	ELISABETE CORTEZ LOI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13749	ELIZABETE DOS SANTOS	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13080	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13617	ELIZETE PEREIRA DE SOUZA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13684	ELZA FRANCISCA MARQUES	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
33219	ELZAIR GOBBI	SUPERVISOR	15/02/88	EFETIVO	O	P	02/2016	APROVADO
13269	ERENILDA ROSA DE OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13536	EUDIR SANTANA DE ALMEIDA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13781	EUNICE PEREIRA DE MORAES SILVA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13013	EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13846	EVANISA FRANCISCA MARQUES FONSECA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
15130	FABIANA MITSU SILVA KITADA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	J	L	03/2016	APROVADO
14320	FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14273	GENERCY DE FREITAS PARDINS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13897	GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14630	GILDA APARECIDA ALVES TABORY	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13463	IORIM RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13285	IRANIDES CORREIA DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13838	IVETE POSSANI FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13730	IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13218	JACIRA RIBEIRO DA SILVA MARQUES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3672 – Rondonópolis Quarta - Feira, 16 de Março de 2016**

15032	JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14664	JACKELINE FRANCO ZUFFO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14109	JANILDE LEMES PINTO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13900	JOSE APARECIDO DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13935	JOSE NUNES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14770	JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA PEREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13552	JUDITH GOMES DA SILVA ROCHA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13722	LEYLA WALDENIA SOARES CARVALHO GOULART	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13323	LOURDES DA SILVA RODRIGUES SANTANA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13587	LUCIANA CRISTINA PISTORI PIVA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14290	LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
12858	LUCINEIA GONÇALVES SANTANA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
33030	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTANA	SUPERVISOR	15/02/88	EFETIVO	O	P	02/2016	APROVADO
14532	MARCIA ORMOND PORTELA DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14508	MARCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14443	MARCILENE PEREIRA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13544	MARCIVANIA DA SILVA PAULINO	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14060	MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13676	MARIA APARECIDA DE SOUZA TARGUETA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13447	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13200	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13609	MARIA APARECIDA SANTOS SCHNEIDER	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14729	MARIA DE FATIMA LEMES BORGES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO



Diário Oficial - DIORONDON N° 3672 – Rondonópolis Quarta - Feira, 16 de Março de 2016

13501	MARIA DE JESUS ALVES	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13706	MARIA DIVINA DECASSIA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13048	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14591	MARIA LUCIA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14923	MARIA MIRANI DE SOUZA CALDEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
38334	MARIA ODETH DOS SANTOS SOUZA	SUPERVISOR	15/02/88	EFETIVO	O	P	02/2016	APROVADO
14010	MARIA ZELIA ALTINA ALCANTARA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14125	MARILCE FERREIRA DA CRUZ SILVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14869	MARILDA SOARES RUFINO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
16594	MARILUCE LOPES DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13196	MARINA PAULA DE ARRUDA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
33103	MARISA INES BRESCOVICI ARAUJO	SUPERVISOR	15/02/88	EFETIVO	O	P	02/2016	APROVADO
15016	MARIZETE FRANCISCA DE CAMPOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13471	MARLENE TORRES DE ALMEIDA HELLRIGL	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13404	MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
19542	MARLY SOUZA BRITO FARIAS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	07/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
12742	MESSIAS TADEU DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13110	MONICA ESTELA MATTOS GOUVEIA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13439	NEURACI DIAS DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13625	NEUSA MARIA DA SILVA NETO OLIVEIRA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13650	NEUZA DE SOUZA MENDES	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13056	NEUZELI FUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13358	NILZA ROSA DIAS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO



Diário Oficial - DIORONDON N° 3672 – Rondonópolis Quarta - Feira, 16 de Março de 2016

13170	REINALDO RODRIGUES DIAS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14702	ROSANGELA DE LABIO SILVERIO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14761	ROSARIA DA SILVA TORRES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13315	ROSELY DE ALMEIDA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14460	ROSIANE TEREZINHA LIMA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
15024	ROSIMARY APARECIDA DOS SANTOS LIMA VANDERSTOCK	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14095	ROSIMEIRE DE JESUS CALDEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14478	SARA REGINA CARDOSO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13633	SCHISLEY FERREIRA CHAVES	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
15105	SEBASTIANA APARECIDA BRAGA ALVES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14788	SILVIA CLEIA DUETI SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13757	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
15083	SIMONIA FERREIRA VAZ	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13862	SIRLENE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13374	SOLANGE DUARTE RIBEIRO LIMA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14079	SOLANGE IRINEU DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14826	TEREZINHA DE FARIA AVILA SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
14800	ZELIA CRISTINA FREITAS BORGES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO



DECRETO Nº 7.850, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais (Estágio Probatório), analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais (Estágio Probatório), analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO I

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	REFERÊNCIA ATUAL	MÉDIA FINAL	REFERÊNCIA DE PROGRESSÃO
1	ANGELA LEITE DO CARMO PEREIRA	04/02/13	169862	A	95,0	B
2	ARACELLES BEZERRA NAZIAZENO LIMA	04/02/13	142018	A	99,5	B
3	CARLA ADRIANA DA SILVA MARTINS STRUCK	04/02/13	188158	A	95,4	B
4	CIND STABILE PIOVEZAN	04/02/13	216518	A	97,9	B
5	CLARICE RODRIGUES SANTANA	04/02/13	132705	A	93,7	B
6	CRISTIANE GENOUD GUARNIERI	04/02/13	124699	A	81,3	B
7	DEBORA APARECIDA SANTOS FRANÇA	04/02/13	215970	A	96,9	B
8	ELIANA COSTA GAZOLA	04/02/13	132470	A	88,6	B
9	ELIANE DEONIZIA DA CONCEICAO	04/02/13	165166	A	94,6	B
10	GENILDA NASCIMENTO DE SOUZA	04/02/13	216348	A	91,7	B
11	GLEID DE MEDEIROS CARVALHO	04/02/13	145378	A	98,0	B
12	ISABEL CRISTINA BISPO DOS SANTOS FERNANDES	04/02/13	216747	A	97,9	B
13	JOELMA FLORENÇA DE SOUZA CONSTANTINO	04/02/13	93750	A	94,8	B
14	JOZIANE LOPES DOS SANTOS	04/02/13	191345	A	98,6	B



Diário Oficial - DIORONDON N° 3672 – Rondonópolis Quarta - Feira, 16 de Março de 2016

15	LEONOR SILVIA ALVES DE PAULA CASTREQUINI	04/02/13	104116	A	96,2	B
16	LIDIANE DA SILVA XAVIER	04/02/13	148709	A	98,0	B
17	LUCIANA ROSSI NASCIMENTO	04/02/13	199761	A	95,6	B
18	LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA	04/02/13	149110	A	99,1	B
19	LUIZA SAVELLI DOS SANTOS	15/02/13	216763	A	94,6	B
20	LUZINETE NEVES DOS SANTOS	04/02/13	216658	A	90,6	B
21	MARCIA DA SILVA PAULINO MATOS	07/11/12	127590	A	93,8	B
22	MARCIA DA SILVA RODRIGUES LUQUINE	04/02/13	216631	A	98,9	B
23	MARCIA MARIA SANTANA LIMA	04/02/13	99066	A	96,7	B
24	MARCIA REGINA ARAUJO DE BRITO	04/02/13	89680	A	98,9	B
25	MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO	04/02/13	216496	A	88,6	B
26	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES	04/02/13	216755	A	92,7	B
27	MARIA LUCIA MARQUES PIMENTEL SILVA	04/02/13	126217	A	79,6	B
28	MARIA SILVANA DOS SANTOS DOURADO	04/02/13	168840	A	99,5	B
29	MARLI XAVIER DOS SANTOS SANTANA	04/02/13	30430	A	98,8	B
30	MAXSIVONE MOREIRA DA SILVA	04/02/13	140619	A	93,4	B



Diário Oficial - DIORONDON N° 3672 – Rondonópolis Quarta - Feira, 16 de Março de 2016

31	MICHELE CRISTINA FERREIRA POMBO	04/02/13	148741	A	93,1	B
32	NATALI AQUEMI FUGIMOTO	04/02/13	168513	A	90,4	B
33	NOEMI DENARDIM FERREIRA	04/02/13	141682	A	89,0	B
34	RAILDA NUNES FERREIRA	04/02/13	13919	A	99,8	B
35	RAQUEL ROCHA DREWS VALADARES	04/02/13	168327	A	98,0	B
36	ROSIMERY FLAUZINA ARAUJO	04/02/13	186023	A	93,8	B
37	RUTE SILVA CHAVES BARRETOS	04/02/13	206938	A	95,5	B
38	SHELMA BATISTA SONCIM	04/02/13	149209	A	98,4	B
39	SIBELE SILVA LEAL RODRIGUES	04/02/13	134201	A	97,3	B
40	SIMONE CRISTINA CESTARI SHIGAKI	04/02/13	164291	A	93,5	B
41	SIMONE DA SILVA FELIX	04/02/13	206601	A	92,9	B
42	TANIA LUCIA DOS REIS	04/02/13	133434	A	93,8	B
43	VANISE PAULA SODRE DE OLIVEIRA MORAES	04/02/13	131997	A	96,8	B
44	ADRIANA DO CARMO MARQUES	04/02/13	57606	A	98,7	B
45	ANA DALVA DE OLIVEIRA BANDEIRA	04/02/13	129038	A	93,4	B
46	ARIANE SILVA CASSOL DURAN	04/02/13	182133	A	98,8	B



Diário Oficial - DIORONDON N° 3672 – Rondonópolis Quarta - Feira, 16 de Março de 2016

47	CAROLINE MERENCIANA DE SOUZA CHARPELETTI	04/02/13	216020	A	98,7	B
48	DEUVANIA DE AMARAL FERREIRA	04/02/13	153818	A	97,6	B
49	DIRCILENE ALONSO DE SOUZA	04/02/13	178780	A	98,1	B
50	EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA	04/02/13	123196	A	95,9	B
51	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	04/02/13	215945	A	79,0	B
52	ELIETE SOARES DO NASCIMENTO	04/02/13	123277	A	89,9	B
53	ELZA DE SOUZA PUPO	04/02/13	183369	A	97,6	B
54	EVA APARECIDA MOREIRA MARTINS	04/02/13	182192	A	95,5	B
55	FERNANDA GUIMARAES GONCALVES	04/02/13	216038	A	99,0	B
56	FRANCELINA FONTENELLE DE MORAES	04/02/13	91243	A	97,2	B
57	IVANILDA RODRIGUES SARAIVA DEOLINDO	04/02/13	216232	A	95,5	B
58	JESUALDA DA SILVA KROPIWEC	04/02/13	216054	A	94,0	B
59	JULIANA SOCORRO FELIX	04/02/13	133213	A	94,3	B
60	JUSCILAINÉ DE SOUZA RUIZ	04/02/13	216623	A	95,2	B
61	LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	04/02/13	215961	A	93,5	B
62	MANOEL PESSOA DA SILVA	08/02/13	216046	A	96,0	B



Diário Oficial - DIORONDON N° 3672 – Rondonópolis Quarta - Feira, 16 de Março de 2016

63	MARCELA GALVAO DE LEMOS	04/02/13	205338	A	99,0	B
64	MARIA LIVALDETH RAMOS FERREIRA	04/02/13	1301985	A	97,4	B
65	MEYRE DE ALMEIDA	04/02/13	111864	A	75,2	B
66	NEIDE MARIA BRANCO VILTO	04/02/13	89354	A	95,6	B
67	NOEMI BRAGA DE REZENDE	04/02/13	216160	A	93,8	B
68	QUESIA MARY MIRANDA SANTOS SOUZA	04/02/13	216216	A	98,9	B
69	RENATA PEREIRA DA SILVA	04/02/13	216151	A	95,4	B
70	SOLANGE FLAVIO SIMOES MAMEDE	04/02/13	108880	A	95,2	B
71	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	04/02/13	150908	A	88,1	B
72	TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA	04/02/13	172138	A	98,4	B
73	VALQUIRIA DO AMARAL BIUDES	04/02/13	216259	A	98,4	B
74	VANDA MARA FREIRE RIBEIRO XAVIER	04/02/13	216178	A	96,3	B
75	VILMA SANTOS DE MOURA	04/02/13	216011	A	92,3	B
76	XENYA SOARES DA VEIGA LIMA	04/02/13	195103	A	92,3	B
77	ZULEICA ESPINDOLA MARTINELLI	04/02/13	152692	A	87,1	B
78	SILVANO DOS SANTOS MACEDO	18/02/13	216739	A	97,0	B



DECRETO Nº 7.832, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, do imóvel caracterizado como Lote A parte da Matrícula n.º 81.376.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de projetos de mobilidade urbana no Município de Rondonópolis;

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, os imóveis com as seguintes características:

I - uma área com 3.521,72m² (Três mil, quinhentos e vinte e um metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), caracterizada como Lote 6C/A, desmembrada da matrícula n.º 81.376, de propriedade de **JÚLIO DIAS GOURLAT**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Av. Francisco Goulart, nesta cidade, portador da carteira de identidade RG n. 1.187.021-SSP/SP e do CPF n.º 035.751.676-00, zona urbana desta cidade com os seguintes limites e confrontações:

Tem início no marco n.º 10A, localizado na divisa do Lote 6B com o Lote 6C/B (Parte da matrícula n.º 81.376), deste segue confrontando com terras do Lote 6C/B (Parte da matrícula n.º 81.376), nos seguintes rumos e distâncias: com 39°17'13"SW e distância de 84,21m até o marco n.º 10D, deste segue em curva no raio de 80,00m e distância do arco de 57,45m até encontrar o marco n.º 13E, com 80°27'21"SW e distância de 30,83m encontra-se o marco n.º 13D, deste segue em curva no raio de 10,00m e distância do arco de 2,11m até encontrar o marco n.º 13C; deste segue nos limites da área remanescente da matrícula n.º 5.923 com 10°54'39"SE e distância de 20,36m até o marco n.º 13B; deste segue em curva no raio de 10,00m e distância do arco de 1,63m até encontrar o marco n.º 13G, com 80°27'21"NE

e distância de 30,82m até o marco n.º 13F, deste segue em curva no raio de 100,00m e distância do arco de 71,81m até encontrar o marco n.º 10C, com 39°17'13"NE e distância de 84,14m encontra-se o marco n.º 10B, situado nos limites das terras do Lote 6C/C (Parte da matrícula n.º 81.376) com terras do Lote 6B, confrontando do marco 13B ao 10B com terras do Lote 6C/C (Parte da matrícula n.º 81.376); deste segue nos limites das terras do Lote 6B, no rumo de 50°31'20"NW e distância de 20,00m até o marco n.º 10A marco (marco inicial) Encerrando assim o roteiro deste polígono irregular conforme consta na planta Anexa.

Art. 2º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterado pela Lei n.º 2.786/56.

Art. 4º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a viabilização da implantação de projetos de mobilidade urbana no Município de Rondonópolis.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



DECRETO N° 7.833, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, do imóvel caracterizado como Lote 6B/C parte da Matrícula n.º 111.505.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de projetos de mobilidade urbana no Município de Rondonópolis;

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, os imóveis com as seguintes características:

I - área com 2.416,66 ² (Dois mil, quatrocentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados), caracterizada como Lote 6B/C, desmembrada da matrícula n.º 111505, de propriedade de **JÚLIO DIAS GOURLAT**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da célula de identidade RG n. 1.187.021-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 035.751.878-00, natural de Presidente Prudente - SP, residente e domiciliado à Av. Francisco Goulart, n.º 722, Vila Goulart, nesta cidade; **AUGUSTO CESAR GOURLAT**, brasileiro, solteiro, maior, Publicitário, portador da CI/RG n.º 11889950-30 SJ/MT e CPF n.º 693.480.651-49; e **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO GOURLAT** brasileiro, solteiro, maior, Fiscal de obras, portador do RG n.º 134.224.56-SSP/MT e CPF n.º 995.627.741-04 ambos domiciliados na cidade de Rondonópolis/MT, onde residem à rua 7 de Setembro, n.º 1771, Vila Goulart, zona urbana desta cidade com os seguintes limites e confrontações:

Tem início no marco n.º 11E, (marco inicial) localizado na divisa do Lote 6B/D (remanescente da mat. 111505) com a Rua Francisco Goulart; deste segue nos limites das terras do Lote 6B/D (remanescente da mat. 111505), com o rumo de 50°31'20"NW e distância de 109,76m até o marco n.º 11D; deste segue confrontando inda com o Lote 6B/D, (remanescente da matrícula n.º 111505), em curva

no raio de 10,00m e distância do arco de 15,71m até encontrar o marco n.º 11D, deste segue confrontando com o Lote B/A, (Parte da matrícula n.º 81.376), com o rumo de 39°28'40"NE e distância de 30,00m encontra-se o marco n.º 15A, situado nos limites das terras do Lote 6A matrícula n.º 83.517; deste segue confrontando com as terras do Lote 6A matrícula n.º 83.517, com o rumo de 50°31'20"SE e distância de 119,76m encontra-se o marco n.º 16, situado nos limites da Rua Francisco Goulart; deste segue confrontando com a Rua Francisco Goulart, com o rumo de 39°28'40"SW e distância de 20,00m até o marco n.º 11E; (marco inicial) Encerrando assim o roteiro deste polígono irregular conforme consta na planta Anexa.

Art. 2º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterado pela Lei n.º 2.786/56.

Art. 4º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a viabilização da implantação de projetos de mobilidade urbana no Município de Rondonópolis.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.425, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Transfere a Servidora MARIA CÂNDIDA FERREIRA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA CÂNDIDA FERREIRA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.426, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Transfere a Servidora ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.427, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa o retorno, ao exercício de suas funções, da servidora JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA, cedida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício de suas funções, da servidora JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA, cedida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, conforme Portaria n.º 18.772, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.428, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Transfere a Servidora JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Habitação de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.429, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa o retorno, ao exercício de suas funções, da servidora DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO, cedida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício de suas funções, da servidora DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO, cedida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, conforme Portaria n.º 18.895, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.430, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Transfere a Servidora DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.432, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.433, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, ROSELY GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSELY GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.434, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, ROSENILDA SILVA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSENILDA SILVA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.435, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.436, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Formação dos Profissionais não Docentes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Formação dos Profissionais não Docentes n.º 17.929, de 10 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.437, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia MARIA SILVANA DOS SANTOS DOURADO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da UMEI – LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SILVANA DOS SANTOS DOURADO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da UMEI – LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de NOÊMIA PEREIRA DE SOUZA, pelo período de 07/03/2016 a 05/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.438, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.439, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ROSIENE MATEUS FUDIZACHI para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da EMEI – RUBENS ALVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIENE MATEUS FUDIZACHI para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da EMEI – RUBENS ALVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de ELIZETE PEREIRA DE SOUZA, pelo período de 11/03/2016 a 09/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.440, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Gestão de Processos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Gestão de Processos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.441, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia MARIA HELENA MAFRA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA HELENA MAFRA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2016;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.442, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório, nomeada através da Portaria n.º 16.831, de 02 de junho de 2014 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.443, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.445, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança, nomeada através da Portaria n.º 18.007, de 03 de março de 2015 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.446, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ROSAINE MARIA SANDRINI FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSAINE MARIA SANDRINI FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.447, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia MARCELA DE PAULA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Nutricionista do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA DE PAULA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Nutricionista do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.448, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia NELY PEREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELY PEREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.449, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia JOELISE MENEZES DE ARRUDA FARIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância do Centro de Reabilitação Nilmo Junior, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOELISE MENEZES DE ARRUDA FARIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância do Centro de Reabilitação Nilmo Junior, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.450, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.451, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia CAMILA RODRIGUES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA RODRIGUES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.452, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, ROSEMEIRE APARECIDA CARDOSO CORREIA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Formação dos Profissionais Docentes, vinculado a Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSEMEIRE APARECIDA CARDOSO CORREIA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Formação dos Profissionais Docentes, nomeada através da Portaria n.º 17.928, de 10 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.453, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia CARLA TATIANE TOLOSA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA TATIANE TOLOSA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.454, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ELSON MOREIRA DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELSON MOREIRA DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.455, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ZOROAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.696, de 01 de março de 2016, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ZOROAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG n.º 0278653-2 SSP/MT e CPF/MF n.º 229.963.891-15, matrícula funcional n.º 24368-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de SUPERVISOR, nível “SUP30” referência “P”, classe “B”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016.
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.456, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ALDENORA DE JESUS CABRAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.697, de 01 de março de 2016, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ALDENORA DE JESUS CABRAL**, portador do RG n.º 1105936-2 SSP/MT e CPF/MF n.º 593.368.891-68, matrícula funcional n.º 151866-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, nível “II” referência “J”, classe “B”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016.
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.457, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ELIZITA SODRÉ DOS SANTOS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.698, de 01 de março de 2016, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ELIZITA SODRÉ DOS SANTOS SILVA**, portador do RG n.º 1268151-2 SSP/MT e CPF/MF n.º 487.398.981-72, matrícula funcional n.º 35998-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL, nível "N.B30" referência "N", classe "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016.
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.458, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Altera o art. 1º da Portaria nº 17.991 de 23 de fevereiro de 2015, que designa membros para compor a Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano – CODEUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Decreto n.º 7.504/2015...

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, V da Portaria nº 17.991/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

V – três representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo:

- a) **Aline de Assis Portela (titular)**
- b) Mara Regina Fagundes Cardoso (titular)
- c) Sergio de Oliveira Gianelli (titular)
- d) João Dourado (suplente)
- e) Livia Alves de Souza (suplente)
- f) Maryney de Arruda Freire (suplente)

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.459, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, ALEXANDRO ROSA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Gestão de Processos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRO ROSA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Gestão de Processos, nomeado através da Portaria n.º 18.316, de 06 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.461, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, CAMILA GONÇALVES SANTANA, do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA GONÇALVES SANTANA, do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 19.239, de 20 de janeiro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.462, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, KLEYTON SOARES DE BRITO OLIVEIRA, do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KLEYTON SOARES DE BRITO OLIVEIRA, do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeado através da Portaria n.º 19.231, de 20 de janeiro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.463, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, MAJORI CRISTINA ALVES BARBOSA, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAJORI CRISTINA ALVES BARBOSA, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.487, de 11 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.464, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, RAFAEL UBIDA GROSSI JUNIOR, do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL UBIDA GROSSI JUNIOR, do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeado através da Portaria n.º 16.208, de 10 de janeiro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.465, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, VINICIUS FRANCISCO PINTEL CRUZ, do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VINICIUS FRANCISCO PINTEL CRUZ, do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeado através da Portaria n.º 19.092, de 03 de dezembro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.468, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, LEILISANE CRISTINA CAMPOS DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo da Rede Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEILISANE CRISTINA CAMPOS DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo da Rede Básica, nomeada através da Portaria n.º 14.088, de 09 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.469, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, ANA MARIA LOPES ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA MARIA LOPES ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.638, de 14 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.470, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, ISAURA BARROS MUNIZ DE MELO, do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISAURA BARROS MUNIZ DE MELO, do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 14.331, de 25 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.471, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, MARCELA DA SILVA FAGUNDES, do cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCELA DA SILVA FAGUNDES, do cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, nomeada através da Portaria n.º 18.100, de 16 de março de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.472, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 16.788, de 06 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.473, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, do cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, do cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada através da Portaria n.º 17.865, de 02 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.475, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.477, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Designa membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA AGENDA ESTRATÉGICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – AECTI-ROO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas ...

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA AGENDA ESTRATÉGICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – AECTI-ROO, os servidores relacionados a baixo:

Stefânia Scapin Pasqualotto-----CPF:
015.086.941-09
Diogo Italo Segalen da Silva-----CPF:
053.395.924-13
Roger Resmini-----CPF:
024.858.979-21
Wanderlan Barreto da Rosa-----CPF:
228.224.530-04
Patrícia Nassinger Ribeiro-----CPF:
017.294.451-10
Silvania Francisca Faria-----CPF:
875.476.351-72
Ângela Marcia de Souza-----CPF:
909.446.311-34
Márcio Cesar Cardoso-----CPF:
888.932.271-34
Luciano Carneiro Alves-----CPF:
032.071.916-22
Thiago Leonel Pires-----CPF:
720.767.551-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.478, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, MARCELO DA SILVA ABREU do cargo em comissão de Supervisor de Cerimonial e Eventos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCELO DA SILVA ABREU do cargo em comissão Supervisor de Cerimonial e Eventos, nomeado pela Portaria n° 18.847 de 14 de setembro de 2015 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.479, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, MARCELO DA SILVA ABREU para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELO DA SILVA ABREU para o cargo em comissão Assessor de Gabinete II - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.480, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, JULIANA DOS SANTOS LEITE, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA DOS SANTOS LEITE, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 8.809, de 02 de março de 2007 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.481, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia CAMILA GONÇALVES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA GONÇALVES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.482, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia CLAUDINEIA CAMILO DOS SANTOS SESCHINI, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDINEIA CAMILO DOS SANTOS SESCHINI, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.483, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia UALLISON CARLOS RIBEIRO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UALLISON CARLOS RIBEIRO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.484, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 15.283, de 07 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.485, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia BRUNA AZAMBUJA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA AZAMBUJA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.486, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia MARCOS TATAIRA MORAES, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS TATAIRA MORAES, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.487, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ELIANE ALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE ALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.488, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia LAURA APARECIDO SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA APARECIDO SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.489, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia CARLA DUARTE CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA DUARTE CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.490, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, MARÇON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos e Infraestrutura Escolar, vinculado a Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARÇON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos e Infraestrutura Escolar, nomeado através da Portaria n.º 16.840, de 02 de junho de 2014 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.491, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia LUZIMAR DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZIMAR DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.492, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, JANETH DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Auxiliar de Copa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JANETH DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Auxiliar de Copa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeada através da Portaria n.º 19.928, de 06 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.493, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, REGINA LUCIA BATISTA FERNANDES, do cargo em comissão de Auxiliar de Copa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, REGINA LUCIA BATISTA FERNANDES, do cargo em comissão de Auxiliar de Copa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeada através da Portaria n.º 15.392, de 17 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.494, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, nomeada através da Portaria n.º 8.241 de 19 de maio de 2006 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.495, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, do Servidora Pública Municipal MARIA CLEMENTE DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora MARIA CLEMENTE DE SOUZA, por ensejo de Aposentadoria por Idade (espécie 41) concedida pelo INSS, conforme Benefício 173.507.013-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.496, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia CARLA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.498, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **MARIA LUIZA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.699, de 07 de março de 2016, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **MARIA LUIZA DA SILVA**, portador do RG n.º 315465 SSP/MT e CPF/MF n.º 274.700.831-20, matrícula funcional n.º 20524-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de AGENTE DE SAÚDE, nível "VI" referência "O", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2016.
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.499, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia SIMONE AMORIM GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE AMORIM GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.500, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia JULIANA DOS SANTOS LEITE, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Higiene Bucal do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA DOS SANTOS LEITE, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Higiene Bucal do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.501, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia CARLA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.507, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Designa o retorno antecipado de Licença para tratar de interesses particulares da Servidora ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado ao exercício das suas funções do Servidora ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº149390, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 17.663, de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2016;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



PORTARIA Nº 19.508, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia MARIA ZELIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ZELIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.509, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.510, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia LUIZ RAIMUNDO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia e Análise de Informações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ RAIMUNDO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia e Análise de Informações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/03/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R789

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.488, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia LAURA APARECIDO SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear LAURA APARECIDO SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear LAURO APARECIDO SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de março 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R790

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.432, DE 02 DE MARÇO DE 2016.
Nomeia, EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE **da função em confiança de Coordenadora Pedagógica** - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de março 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R791

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.435, DE 02 DE MARÇO DE 2016.
Nomeia, KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA **da função em confiança de Coordenadora Pedagógica** - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de março 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R792

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.508, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia MARIA ZELIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARIA ZELIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MARIA ZELIA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de março 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R793

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.433, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, ROSELY GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, ROSELY GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, ROSELY GOMES DA SILVA **da função em confiança de Coordenadora Pedagógica** - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de março 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R794

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 19.434, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, ROSENILDA SILVA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, ROSENILDA SILVA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, ROSENILDA SILVA DE OLIVEIRA **da função em confiança de Coordenadora Pedagógica** - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de março 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA N° 51/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Dina Amorim de Oliveira	58742	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 13/03/2016 a 08/09/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA N° 52/2016 DE 15 DE MARÇO
DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°
031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora
abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos
1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do
Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do
DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SEC RET ARI A	PERÍODO	SITUA ÇÃO
Laurita Francisca de Lima Matos	134430	Docente	Educ ação	180 dias 14/03/2016 a 09/09/2016	Prorroga ção

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do
período de abrangência especificada no quadro
demonstrativo acima, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 15 de março de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia
Médica

M.D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA N° 53/2016 DE 15 DE MARÇO
DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°
031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora
abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos
1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do
Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do
DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SEC RET ARI A	PERÍODO	SITUA ÇÃO
Marcia Soraya Gomes de Araújo	137120	Auxiliar de Serviços Diversos	Educaç ão	365 dias 14/03/2016 a 13/03/2017	Prorroga ção

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do
período de abrangência especificada no quadro
demonstrativo acima, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 15 de março de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia
Médica

M.D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA N° 54/2016 DE 15 DE MARÇO
DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°
031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora
abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos
1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do
Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do
DESOPEM.

NOME	MA T.	CARGO	SECRE TARIA	PERÍODO	SITU AÇÃO
Diraci Xavier Marques Ferreira	1069 41	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 14/03/2016 a 13/03/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do
período de abrangência especificada no quadro
demonstrativo acima, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 15 de março de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia
Médica

M.D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

Convite 02-2016

No Aviso de Licitação Convite nº 02/2016, publicado no
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS - DIORONDON, N° 3669, PÁGINA
N° 8, na data de 11/03/2016, onde se lê: " dia 18
(dezesete) de março de 2016", leia-se: " dia 18 (dezoito)
de março de 2016".

Rondonópolis-MT, 14 de março de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
02/2016

A **PREFEITURA** **MUNICIPAL** **DE**
RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna
público a todos interessados, em licitação na modalidade
supracitada, **realizada no dia 22/02/2016 às 14:30 horas**,
na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de
Administração desta Prefeitura, tendo como objeto:
"Contratação de empresa para publicação dos atos
legais e oficiais em Jornal Impresso através de aquisição
Cm/Col (centímetro por coluna), em jornal diário de
grande circulação no Estado de Mato Grosso com
periodicidade diária, no Diário Oficial do Estado
(D.O.E.), no Diário Oficial da União (D.O.U.),
conforme edital e seus anexos." Que após a análise
detalhada das propostas apresentadas pelas empresas
participantes, foram consideradas Classificadas e
Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:



Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	GEANDRÉ FRANK LATORRACA ME	40.992,00
02	GEANDRÉ FRANK LATORRACA ME	117.984,00
03	GEANDRÉ FRANK LATORRACA ME	27.990,00
Total Licitado		R\$ 186.966,00

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 3/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2016**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 15/2016**, emitido pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela **DRª JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor da empresa: **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Avenida Oito de Abril, n. 1610, Cuiabá-MT **CNPJ: 00.302.007/0002-49**

OBJETO: Aquisição de peças e Serviços Técnicos utilizados para conserto Equipamento Monitor Multiparametro modelo DX 2021, Marca Dixtal, Número de Série 131507016 e 131507025 pertencente ao Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 1.476,02 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **“aquisição e implantação de Sistema PAPI e de PBZPA IFR não precisão, incluindo acessórios, com vistas à complementação operacional da infraestrutura aeroportuária da EPTA Cat. “A” do Aeroporto Regional de Rondonópolis-MT, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 63-10/2014, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:55 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de Março de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL A GAZETA, D.O.E. e D.O.U.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 05/2016.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO
EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI 147-2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 8/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2016, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO GRAVAÇÃO, SEPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS EXIBIDOS NOS CANAIS DE TELEVISÃO LOCAIS ONDE O NOME DA PREFEITURA É CITADO**”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2016.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da C.P. Licitação

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º. 62/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES**, situado na Avenida Brasil, n.º 314, Castelândia, Primavera do Leste. CNPJ: 17.289.712/0001-75

OBJETO: Contratação de serviço especializado para realização do evento “Paixão de Cristo”, que será realizado no dia 23/03/2016 no Espaço Cultural Casario.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:
R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 9/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 9/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º. **67/2016**, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Dr.ª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **R M FERREIRA ME**, situada na rua Cecília Meireles, nº61, Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT. CNPJ: **08.658.564/0001-28**.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços técnicos destinados para conserto do aparelho de raio x, modelo ALTUS 543 HF, marca SAWAE, pertencente ao CEADAS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 15.194,65 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 de Abril de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, necessários à operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA Cat. “A” e respectivos equipamentos e auxílios de proteção ao voo do Aeroporto Regional de Rondonópolis-MT, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 63-10/2014**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:55 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de Março de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON,
JORNAL A GAZETA, D.O.E. e D.O.U.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 22/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município**, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação de Empresa destinada para Pavimentação Primária em Vias Urbanas, Conservação e Reforma de Estradas Vicinais, neste município, Conforme Anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 13.703.900,58 (treze milhões, setecentos e três mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
101/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 17/12/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em UTI terrestre para atender os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, durante transferências hospitalares entre hospitais de referência dentro do Estado de Mato Grosso, em casos de urgências que requerem tratamentos que não estão disponíveis no município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	299.999,52
02	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	59.499,96
03	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	179.499,84
04	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP	188.499,84
VALOR TOTAL LICITADO		R\$ 727.499,16

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2016.

Adriana Portela de oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Institui modelo padronizado do Questionário de Avaliação Médica Pericial Admissional a ser utilizado pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto previsto no art. 6.º e 7.º da Lei Complementar n.º 076, de 05 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art.1º Instituir o modelo do Questionário de Avaliação Médica Pericial Admissional, a ser utilizado pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, como documento padronizado e obrigatório para toda a municipalidade que utilizar os serviços do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
Questionário de Avaliação Médica Pericial Admissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL ADMISSINAL

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome			Sexo () M () F
RG	Órgão Exp.	CPF	
Estado Civil	Data de Nascimento	N° Inscrição	
Endereço			N°
Bairro	CEP	Telefone	
E-mail			

Cargo para qual prestou o concurso	
É ou foi servidor público? Se afirmativo especificar.	
Atividade Anterior	
PCD? () Sim () Não	Especificar

2. INSTRUÇÕES GERAIS
2.1 Esta "Declaração de Saúde" deverá ser preenchida pelo próprio candidato.
2.2 O candidato deverá informar se é portador ou sofredor de doenças, ou lesões preexistentes, que são de seu conhecimento.
2.3 No preenchimento deste Questionário se ficar qualquer dúvida procure esclarecer com a equipe de apoio na sala de espera e se persistir a dúvida ela será esclarecida com o médico perito, que fará a sua avaliação admissional.
2.4 Após a análise deste questionário, dos atestados, dos exames e da avaliação médica pericial, o perito poderá solicitar ao candidato outros exames complementares, se for necessário para a elaboração do laudo com o resultado da perícia médica.
IMPORTANTE O Questionário deverá ser corretamente e completamente preenchido. A omissão ou ocultação de dados de conhecimento do candidato deverá ser caracterizada como fraude, com as consequências previstas em lei.

3. ASPECTOS GERAIS		SIM	NÃO
3.1	Goza de boa saúde no momento?		
3.2	Está fazendo algum tratamento médico?		
3.3	É portador de alguma moléstia que obrigue a consultar médicos ou fazer exames periódicos?		
3.4	Já trabalhou em lugares de muito pó, gases, tintas, produtos químicos ou ruídos excessivos?		
3.5	Pratica alguma atividade física?		
3.6	É habitual doador de sangue?		
3.7	Faz uso habitual de bebidas alcoólicas?		

Avenida Duque de Caxias, n° 1.255, Vila Aurora – CEP: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

3. ASPECTOS GERAIS		SIM	NÃO
3.8	É fumante?		
3.8.1	Se sim, em qual quantidade? () até 10 cigarros por dia () 11 – 15 cigarros por dia () mais de 15 cigarros por dia Há quanto tempo? _____		
3.9	Já esteve internado em algum hospital?		
3.9.1	Se sim, indique o motivo:		
3.10	Já foi operado?		
3.10.1	Se sim, indique o motivo e data:		
3.11	Tem alguma indicação atual para cirurgia?		
3.12	Faz uso diário de algum medicamento?		
3.12.1	Se sim, quais?		
3.13	Já foi submetido a tratamento para câncer ou está investigando esta possibilidade?		
3.14	Possui alguma doença crônica em membros da sua família (diabetes, pressão alta, doenças renais, epilepsia)?		
3.15	É portador de doenças hereditárias ou deformidade física?		
3.16	Possui algum sinal ou sintoma (dor, febre, etc...) de origem ainda não identificada?		
3.17	Já foi submetido a tratamento como fisioterapia, radioterapia, quimioterapia ou tratamentos em períodos prolongados?		
3.18	Usa óculos por indicação médica?		

4. ASPECTOS ESPECIFICOS		SIM	NÃO
4.1	Possui doença respiratória?		
4.2	Já tratou angina ou infarto agudo do miocárdio?		
4.3	Fez exames especializados por suspeita de problema cardíaco (teste ergométrico, cateterismo, etc...)?		
4.4	Possui hipertensão arterial?		
4.5	Possui doenças de pele ou alérgicas?		
4.5.1	Se sim, qual?		
4.6	Possui alguma deficiência dos ossos, membros ou coluna (pernas, braços, problemas de circulação, varizes, dor de cabeça ou hérnia de disco)?		
4.6.1	Se sim, qual?		
4.7	Possui alguma doença do aparelho digestivo (úlcera, cirrose, hepatite, problema de vesícula biliar, tumor, hemorroidas, gastrite, refluxo gastroesofágico, hérnia hiatal)?		
4.7.1	Se sim, qual?		
4.8	Possui alguma doença do aparelho genital urinário (tumores, cólicas renais, pedra nos rins, mau funcionamento dos rins ou da próstata, corrimento, doença nas mamas)?		
4.8.1	Se sim, qual?		
4.9	Possui alguma doença do sistema nervoso muscular (ataques, convulsões, desmaios, tumores, isquemia, AVC ou derrame)?		
4.9.1	Se Sim, qual?		
4.10	Possui alguma doença crônica antiga (diabete, paralisia, doença renal crônica)?		
4.10.1	Se sim, qual?		
4.11	Possui alguma doença infectocontagiosa?		
4.11.1	Se sim, qual?		
4.12	Já teve acidente de trabalho?		
4.13	Já teve auxílio doença junto ao INSS?		
4.14	Já teve doença ocupacional ou de trabalho?		
4.15	Tem realizados exames preventivos periódicos?		
4.16	Já fez ou está em tratamento psiquiátrico?		
4.17	Já esteve internado por problemas psiquiátricos, álcool ou drogas?		
4.18	Possui alguma doença ou sintoma otorrinolaringológico (perda de audição, labirintite, sinusite, laringite, rinite)?		
4.18.1	Se sim, qual?		
4.19	Apresenta rouquidão, cansaço ao falar ou pigarro?		
4.20	Já fez cirurgia nas cordas vocais?		
4.21	Já fez tratamento para voz?		

Avenida Duque de Caxias, nº1.255, Vila Aurora – CE P: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
 Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

4. ASPECTOS ESPECIFICOS		SIM	NÃO
4.22	Possui alguma doença ou sintoma oftalmológico (dificuldade visual, glaucoma, catarata, miopia, etc...)?		
4.23	Já realizou tratamentos (laser ou outros) ou cirurgia oftalmológica?		

5. OBSERVAÇÃO
Caso você tenha alguma informação para acrescentar, que não tenha sido perguntado neste questionário de saúde, favor registrar neste espaço.

Declaro para todos os fins, a verdade das informações prestadas nesta "Declaração de Saúde" e estou ciente de que a prestação de informações falsas implicará responsabilidade, na forma da lei, e nulidade deste questionário.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato.

Avenida Duque de Caxias, nº1.255, Vila Aurora – CEP: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
413/2016	1553603	Joelma Aparecida Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	60 dias – do dia 21/06/2016 a 19/08/2016.

Rondonópolis, 15 de março de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/03/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
418/2016	148482	Juliana Vieira Martins da Silva Hister	Assessor Jurídico	02 dias – a partir do dia 10/03/2016 – Licença Médica
418/2016	121070	Zenira Abreu Correia	Docente	60 dias – a partir do dia 14/03/2016 – Prorrogação de Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
418/2016	157120	Zilda de Paula Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 08/03/2016 – Licença Médica.
418/2016	106941	Diraci Xavier Marques Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 10/03/2016 – Licença Médica.
418/2016	218022	Elisa Carolina Hant Masson	Docente	02 dias – a partir do dia 10/03/2016 – Licença Médica.
418/2016	1552515	Soniele Raquel da Silva Vieira	Estagiária	10 dias – a partir do dia 13/03/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
418/2016	127043	Ademilson Sebastião da Silva Claudio	Agente de Saúde Ambiental	Encaminhado ao INSS a partir do dia 07/03/2016.
418/2016	22578	Daniel do Amaral Biudes	Fiscal Sanitarista	90 dias – a partir do dia 08/03/2016 – Licença Médica.
418/2016	193631	Rosiane Assunção de Paula	Recepcionista	15 dias – a partir do dia 11/03/2016 – Licença Médica.
418/2016	193100	Rosileide da Silva Moreira	Técnico de Enfermagem	Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/03/2016.
418/2016	197068	Ana Maria Pimenta Neta	Auxiliar de Serviços de Copa	01 dia – no dia 12/03/2016 – Licença Médica.
418/2016	1553492	Ana Paula de Oliveira	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 14/03/2016 – Licença Médica.
418/2016	1551865	Patrícia Angélica de Araújo Silva	Psicólogo	02 dias – a partir do dia 14/03/2016 – Licença Médica.
418/2016	105619	Valderice Aparecida Pina Maciel	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 14/03/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
418/2016	200310	Mario Sergio Souza Rocha	Técnico de Manutenção em Obras	15 dias – a partir do dia 15/03/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de março de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 406/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 03 de março de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Aparecida Angêlo Silva	105244	Saúde	A partir de 16/03/2016	15

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 410/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 03 de março de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de retorno do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Pamella Kesia Dias da Silva	137189	Saúde	03/03/2016	6134519760

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 525/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico dos servidores abaixo relacionados, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Ademilson Sebastião da Silva Cláudio	127043	Saúde	A partir de 22/03/2016	15
Rosileide da Silva Moreira Nogueira	193100	Saúde	A partir de 26/03/2016	15

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 530/DRH/SMS

Rondonópolis, 16 de março de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da prorrogação do período de licença da servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SECR.	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Roseli Teles dos Santos Oliveira	205249	Saúde	Perícia designada para o dia 03/05/2016	6098830154

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 534/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Maria de Lourdes Silva	214078	Saúde	A partir de 29/03/2016	15

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS –
IMPRO**

PORTARIA N° 1.706/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE AUXÍLIO-DOENÇA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2016.05.2 2095R2	Aneli de Souza Gouveia – Docente de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	13714	08/02/2016 07/05/2016	Prorrogação
2016.05.2 3173R1	Carmen Gomes de Oliveira – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	58343	04/02/2016 03/05/2016	Prorrogação
2016.05.2 3210P	Débora Cristina Rosa de Souza Cardoso – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	163848	27/02/2016 26/04/2016	Inicial
2016.05.1 3679R8	Doralice Maria Brandão Lemes – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	204935	13/02/2016 12/05/2016	Prorrogação
2016.05.2 2129R2	Elcy dos Santos Oliveira – Agente de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	34010	16/02/2016 26/03/2016	Prorrogação
2016.05.2 2045R1	Fucuco Ueda – Telefonista – Secretaria Municipal de Saúde	151128 9	29/02/2016 26/08/2016	Prorrogação
2016.05.2 1914R3	Geisa Machado Custodio – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	130931	10/02/2016 09/04/2016	Prorrogação
2016.05.2 3178R1	Ildeny Candida de Souza Freitas – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	138258	11/02/2016 09/06/2016	Prorrogação
2016.05.2 3206P	Ivanildes da Silva Dias – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	110493	26/02/2016 25/04/2016	Inicial
2016.05.2 3216P	Lauracy Rosa Ferreira Silva – Assistente – Secretaria Municipal de Administração	130230 2	07/02/2016 07/03/2016	Inicial
2016.05.2 2083R2	Leontina Martins Brito – Auxiliar de Enfermagem –	41084	09/02/2016 09/03/2016	Prorrogação



	Secretaria Municipal de Saúde			
2016.05.2 1967R2	Luiz Roberto da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	89877	17/02/2016 16/04/2016	Prorrogação
2016.05.1 5863R5	Maria de Lourdes Fernandes Cadidê – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	12220	12/02/2016 11/05/2016	Prorrogação
2016.05.2 3209P	Maria de Fátima de Jesus Souza – Auxiliar de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde	58815	16/02/2016 16/03/2016	Inicial
2016.05.2 3175R2	Maria Luisa Bugalho Silva – Fiscal de Tributos – Secretaria Municipal de Receita	12947	27/02/2016 11/04/2016	Prorrogação
2016.05.2 3207P	Verônica da Silva Prado – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	99350	26/02/2016 20/04/2016	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 16 de Março de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.707/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
SALÁRIO-MATERNIDADE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
2016.08.2 3203P	Carla Aguiar Pereira Chiella – Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Administração	142930	10/02/2016 08/06/2016	Inicial
2016.08.2 3218P	Leny Carvalho Paniago – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	138665	27/02/2016 25/06/2016	Inicial
2016.08.2 3211P	Lidyane Santana de Castro Anjos – Docente de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	147567	29/02/2016 27/06/2016	Inicial
2016.08.2 3204P	Marcia da Silva Rodrigues Luquine – Docente de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	216631	29/02/2016 27/06/2016	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;



Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis (MT), 16 de Março de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS –
IMPRO**

PORTARIA N° 1.702 - DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL
AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. ELÍSIO
SIQUEIRA DE SOUSA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor
Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário
Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,
e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso
III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da
Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de
acordo com a Portaria do Executivo Municipal n° 3.396,
de 23/04/1996, que dispõe sobre a nomeação do Sr.
ELÍSIO SIQUEIRA DE SOUSA, para o Cargo de
Motorista, aprovado em concurso público municipal com
efeitos a partir da data de 22/04/1996;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT
n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas
alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a
Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob
o n° 456/2016** o período de: 22/04/1996 a 28/02/2016 –
totalizando: **6.524 dias**, correspondente a 17 (dezesete)
anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias; e a inda a
Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de
Previdência Social sob o n° 10001070.1.00001/07-9** os
períodos de: 01/01/1973 a 01/04/1973 – 01/05/1973 a
18/08/1975 – 01/12/1973 a 30/12/1974 – 01/02/1976 a
20/05/1980 – 01/08/1980 a 01/05/1984 – 02/05/1984 a
30/04/1988 - 01/09/1988 a 28/02/1992 totalizando **6.607
dias**, correspondente a 18 (dezoito) anos, 01 (um) mês e 07
(sete) dias, que somados totalizaram **13.131**,
correspondentes a 35 (trinta e cinco) anos, 11(onze) meses
e 26 (vinte e seis) dias

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de
n° 2016.03.23202P pela Gerência de Benefícios
Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em
vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica
Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a
incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir
de 29/02/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos
proporcional ao tempo de contribuição ao Sr. **ELÍSIO
SIQUEIRA DE SOUSA**, Servidor efetivo, portador do
RG n° 2163686-9 SSP/MT, expedida em 26/04/2007,
CPF/MF n° 047.771.151-00, Matrícula Funcional n°
59137-1, Título de Eleitor n° 014351541848 – zona 046 –
seção 0002 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP n°
1.056.201.509-1, lotado Secretaria Municipal de
Educação, no Cargo de Motorista, Nível “IV-E”,
Referência “I”, Classe “C”.



Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; ; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” e 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de março de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS –
IMPRO**

PORTARIA N° 1.703 - DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO,
COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. VANIA MARIA DE
MELLO ZONETTI.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor
Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário
Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,
e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso
III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da
Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de
acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.850,
de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra.
VANIA MARIA DE MELLO ZONETTI, para o Cargo
de Professor, aprovado em concurso público municipal,
retroagindo seus efeitos a 04/04/1994

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT
nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas
alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a
Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob
o nº 453/2016** o período de: 04/04/1994 a 27/03/2016 –
totalizando: **8.029 dias**, sendo deduzido o período de:
08/04/1996 a 01/02/1998 – 665 dias em decorrência do
afastamento do serviço público municipal para tratar de
assunto de interesse particular de acordo com a Portaria do
Executivo Municipal de nº 3.415, de 09 de maio de 1996,
com início em 08/04/1996 e com retorno requerido em
01/02/1998, totalizando **7.364 dias, correspondente a 20
(vinte) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias**, e ainda
a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de
Previdência Social sob o nº 10001250.1.00003/14-2** os
períodos de: 01/10/1981 a 14/11/1981 – 01/05/1983 a
24/06/1983 – 07/06/1984 a 28/11/1986 – 26/02/1988 a
01/05/1993 totalizando **2.891 dias**, correspondente a 07
(sete) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, e ainda a
Certidão expedida pela **POXORÉU-PREVI – Fundo
Municipal de Previdência Social** o período de:
08/06/1993 a 15/05/1994 - totalizando **300 dias**,
correspondente a **00(zero) anos, 10 (dez) meses e
00(zero) dia**, que somados totalizam **10.555 dias**,
correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e
05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de
nº 2015.04.13789P pela Gerência de Benefícios
Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em
vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria
Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do
magistério exercido pela Sra. **VANIA MARIA DE**



MELLO ZONETTI, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **VANIA MARIA DE MELLO ZONETTI**, portadora do RG nº 12.365.704-0 SSP/MT, expedida em 03/02/1997, CPF/MF de nº 424.384.971-49, Título de Eleitor nº 007949071830 – zona 045 – seção 0077, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível N.B30, Referência “L”, classe “E”, matrícula nº 17906-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **28/03/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de março de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**ATA N.º 75/2016 DO CONSELHO FISCAL DO
IMPRO**

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniram-se na sede do IMPRO, a comissão do Conselho Fiscal juntamente com o contador do instituto, para a análise do exercício orçamentário do mês de dezembro de dois mil e quinze, em tempo digo, reuniram-se o presente conselho no ano de dois mil e dezesseis, ato contínuo, de posse de todos os relatados pertinentes passamos a análise de receitas e despesas. A receita do período foi de R\$ 6.381.593,47 (Seis milhões trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três com quarenta e sete centavos), sendo esta a receita arrecadada e quanto as despesas de ordens de pagamentos emitida para o período foram de R\$ 2.125.180,16 (Dois milhões cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta com dezesseis centavos), por outro giro, as despesas extra orçamentárias ficou no valor de R\$ 672.685,72 (Seiscentos e setenta mil, digo, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco com setenta e dois centavos); vale ressaltar que no mês em análise a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, repassou valores em atrasos desde agosto de dois mil e quinze, no montante de R\$ 5.673.616,10 (Cinco milhões seiscentos e setenta e três mil seiscentos e dezesseis com dez centavos). Nada mais tendo registro encerro a presente ata que segue lida e assinada por mim e os demais.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA** visto que não houve comparecimento de qualquer empresa.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 12 (doze) de abril de 2016, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 024/2012	03/03/2016	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	08/03/2016 a 06/04/2016
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 045/2011	15/03/2016	<u>DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</u>	SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	ADITIVO DE PRAZO	18/03/2016 a 17/09/2016
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 058/2014	16/03/2016	<u>ARAXA AMBIENTAL LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM COLETA E ANÁLISES PARA O CONTROLE DE EFLUENTES DOMÉSTICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	APOSTILAMENTO R\$ 5.115,65	
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 044/2011	16/03/2016	<u>COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	ADITIVO DE PRAZO	19/03/2016 a 18/09/2016

Rondonópolis/MT, 16 de Março de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**CONCURSO N° 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2016**

A Diretoria da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelos Senhores Cristovão José Teixeira e Hamilton Lobo Mendes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro, no uso de suas atribuições legais, convocam pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso público referente ao Edital n° 001/2015, e homologado pela Resolução n° 021/2015, de 19 de agosto de 2015, para ingressarem no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do art. 173, §1º, II, da Constituição Federal do Brasil, desta companhia, de acordo com as Resoluções n° 009/2015, 013/2015 e 014/2015.

1) Dos aprovados e ora convocados:

**Cargo: AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PERMANENTES-
MASCULINO**

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
WILLERSON DOS SANTOS	2356	16,25	41º
RONALDO ADRIANO TEIXEIRA	3951	16,00	42º
EVERSON LEAL DE SOUZA	2295	16,00	43º
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	2878	15,75	44º
ADENILSON DA SILVA CHAGAS	3800	15,50	45º
ELISSON DA SILVA	5062	15,50	46º
ERIVALDO JESUS DA SILVA	944	15,25	47º
ANDERSON ROCHA DE JESUS	4266	13,00	48º

**Cargo: AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PERMANENTES-
FEMININO**

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
SELMA PRUDENTE DIAS	2776	19,75	11º
MARCIA REGINA OLIVEIRA SILVA	1431	19,50	12º
MONICA MARTINS CLEMENTE	1924	19,25	13º
SOLANGE VIEIRA DE JESUS	649	18,50	14º
LUZIA DA SILVA PARCIFICO	3671	18,25	15º
JHEICE SHERON INOCENCIA SIQUEIRA	657	18,25	16º
ALICE CRISTINA VIERA	2513	18,00	17º
SARA FERREIRA	5069	18,00	18º
KATIA PRUDENTE DIAS	3678	18,00	19º
ANA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	1448	18,00	20º
APARECIDA BATISTA DE SOUZA	2953	17,75	21º
KARINE DE OLIVEIRA SUARES	1331	17,00	22º
LUCIANE MORAIS DOS SANTOS	2429	16,50	23º
JOSILEIDE ALEXANDRE DA SILVA	2478	16,25	24º
SATRIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	3728	16,25	25º
SHEILA CARVALHO OLIVEIRA	2887	16,25	26º



CRISLAINE ROCHA FABIANO	1114	16,00	27º
ROSIAINE MARIA HILARIO DOS SANTOS	1854	15,75	28º
MILKAELE OLIVEIRA BRITO	4332	15,75	29º
SIRLANE SERPA DE SOUZA	4771	15,25	30º
ELAINE SOUZA DA SILVA	1661	15,25	31º
PATRICIA NAYANNE GOMES DE LIMA	2080	14,25	32º

2) Local de apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a avenida Dr. Paulino de Oliveira n° 1411 – Jardim Marialva, nesta cidade, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos.

Para contratação, os convocados deverão apresentar documentação original juntamente com fotocópia ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nas condições da Constituição Federal do Brasil;
- b) R.G.;
- c) C.P.F.;
- d) Prova de Estado Civil;
- e) Atestado de Residência;
- f) Declaração de Dependentes;
- g) Comprovante de Dependência;
- h) C.T.P.S. original;
- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de Bens;
- k) Comprovante de Grau de Escolaridade;
- l) Comprovante de Inscrição da OAB, CRC, CRA ou CORECON, para o cargo de Auditor Interno (Controlador Interno);
- m) Comprovante de Inscrição no CRC para o cargo de Contador;
- n) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
- o) Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal Da Comarca onde reside;
- q) Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo comprovado por exame admissional do médico do trabalho da Companhia;
- r) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
- s) Aos motoristas e operadores, apresentação da CNH de acordo com a categoria exigida no Edital do Concurso Público;
- t) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- u) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

2) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, findo o prazo, sem apresentação do convocado, será considerado desistente.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2016.

Hamilton Lobo Mendes
Diretor Financeiro

Cristovão José Teixeira
Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2016 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM CONFEÇÃO DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura prorrogada para:

Data de abertura da sessão pública: 31/03/2016

Horário: 08h30min

Credenciamento: 31/03/2016

Horário: 08h00min às 08h30min

Esta Licitação será regida pela Lei n° 10.520, de 2002, Decreto Legislativo n° 1.448, de 2015, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL n° 001, de 2011, Lei Complementar n° 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei n° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, n° 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 16 de março de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2016 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, NA VELOCIDADE DE 30MBPS, COM IPS VÁLIDOS E COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei n° 10.520, de 2002, Decreto Legislativo n° 1.448, de 2015, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL n° 001, de 2011, Lei Complementar n° 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei n° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 30/03/2016

Horário: 08h30min

Credenciamento: 30/03/2016

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, n° 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 16 de março de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI N° 8.760 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a obrigatoriedade em proceder a vinculação dos imóveis junto ao Cadastro Imobiliário do município, mediante a prenotação da Identificação os devedores fiduciários qualificados nos contratos de compra e venda de Imóveis e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **OLÍMPIO ALVIS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido à obrigatoriedade em proceder junto ao Cadastro Imobiliário do Município de Rondonópolis, os imóveis que são objetos de negociação e/ou transações comerciais (compra e venda), mediante a prenotação contendo a identificação dos devedores fiduciários, qualificados nos contratos de compra e venda de imóveis celebrados por pessoas físicas ou jurídicas sob o regime de parcelamento e/ou financiamento, em especial, aqueles que são objetos de transação junto às empresas imobiliárias e instituições financeiras, no município de Rondonópolis.

Parágrafo Único. Estabelece-se ainda que, além das situações elencadas no caput desse artigo, ficará também sob a jurisprudence dessa lei todos os imóveis que estão em fase de regularização fundiária.

Art. 2º A prenotação do imóvel que fora objeto de negociação/transação comercial (compra e venda) se dará em conformidade com a qualificação pessoal do devedor fiduciário de forma idêntica ao descrito no instrumento contratual, vinculando os seus documentos pessoais para facilitar a busca quanto da solicitação de Emissão de Certidão Negativa de Imóvel junto a Prefeitura Municipal.

Art. 3º Advento a essa lei, as imobiliárias deverão ser notificadas pela Prefeitura Municipal, no prazo de 90 dias, para que as mesmas informem oficialmente todos os contratos que ainda não foram quitados e escriturados pelos compradores.

Parágrafo Único. As imobiliárias deverão informar a Secretaria Municipal de Habitação e ao Setor de Cadastro imobiliário, bimestralmente, todas as transações firmadas no período.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Habitação deverá informar o Setor de Cadastramento Imobiliário, todas as

pessoas beneficiadas com lotes e casas por programas sociais.

Art. 5º As imobiliárias que não informarem a Prefeitura Municipal a respeito dos contratos firmados, respeitando o período estabelecido no parágrafo único do Artigo 3º da presente lei, serão multadas em 500 (quinhentas) UFR's, ficando a fiscalização a cargo da Secretaria Municipal de Receita.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará através de decreto municipal os casos omissos nesta lei e estabelecerá as regras aqui contidas, zelando pelo ordenamento jurídico vigente no sentido de resguardar sua eficácia.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2016; 100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política

Vereador **Olímpio Alvis**
1º Vice-Presidente

Vereador **Roni Magnani**
1º Secretário

PL N° 24/15 - Ver. Thiago Silva

**EM
BRANCO**